



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1172/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, implantem em conjunto um Programa destinado ao combate à obesidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de setembro de 2014.

VILMAR DA FARMÁCIA VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a obesidade deve ser combatida através de políticas públicas que visem orientar nossa população com hábitos de vida saudável, ou seja, com alimentação adequada e prática de exercícios físicos.

Segundo a OMS – Organização Mundial de Saúde, a obesidade é um dos principais problemas de saúde a serem enfrentados em nosso século.

Considerando recente notícia publicada em nossos meios de comunicações locais que relatam que as mortes por doenças cardíacas aumentaram em 30%, o que é uma triste notícia neste dia onde é comemorado o Dia do Coração.

Considerando que diversas cidades já possuem programa de combate à obesidade destinados à população através de suas unidades de saúde.

Considerando que nesse contexto, torna-se extremamente importante que nossa cidade possa ter um programa de combate a esse mal que hoje afeta grande parte da população.

Considerando que o referido programa poderia contar com a participação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, implantem em conjunto um Programa destinado ao combate à obesidade.

